



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS

Secretaria Municipal de Obras Saneamento e Trânsito.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a aquisição de peças para conserto/manutenção do veículo/caminhão *BASCULANTE FORD 2628*, placa *IRN-2027*, pertencente a frota desta Secretaria.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de peças para o referido conserto/manutenção do equipamento se dispõe da modalidade dispensa de licitação de acordo com a Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A referida solução se dispõe na aquisição de peças conforme solicitação de compra de material/serviços nº 606/2023 (conforme anexo), para manutenção/conserto do veículo/caminhão *BASCULANTE FORD 2628*, a fim de manter o referido veículo em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando a conservação do bem público, e considerando ainda o bom desempenho cotidiano de suas atividades, que atua nos serviços aos munícipes bem como para serviços públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de peças tem natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de processo de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será na forma de entrega de peças, e para realização do serviço será disposto de mão de obra já licitada conforme pregão presencial nº 36/2021.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 183/2022 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vista Alegre do Prata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega das referidas peças.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a aquisição será selecionada mediante pesquisa de preço com orçamentos de outras empresas (conforme no anexo).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da aquisição de peças será de R\$ 7.371,00, conforme pesquisa realizada.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de obras Saneamento e Trânsito.

Vista Alegre do Prata, 16 de março de 2023.

Luan Gaddo
Assessor da Secretaria

Luiz Dalla Costa
Sec. Mun. de Obras, Saneamento e Trânsito

